EDIÇÃO EXTRA

Diário Oficial do EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

|| Em, 20 de fevereiro de 2026 || Ano: VI || Edição Extraordinária nº. 1.434 || Caderno: 1 || Página: 1 ||

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- **PORTARIA N.º 674, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEMECE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 674, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga Portaria n.º 349, de 25 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto N.º 5088, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 349, de 25 de outubro de 2023 que designou o servidor municipal **HUGO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 7269/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função de Professor Dinamizador, com carga horária de 40horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 20 de fevereiro de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA **QUALIFICADA**

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Conforme **MP 2.200-2/01** e **Lei 14.063/20**

ICP Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.